



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

#### TA Nº 147/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049/2023 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **RENOVA COMERCIAL LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº xx9539xx – SSP/MG e CPF nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **RENOVA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Antônio Fidelis, nº 1326, Qd. 64, Lt. 19, Sala 03, Parque Amazônia, Goiânia/GO, CEP: 74.840-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.597.880/0001-86, neste ato representada por seus sócios e representantes legais **Antônio Jair Lins de Mesquita**, brasileiro, casado, empresário, RG nº xxx35xx - SESP/GO, CPF nº xxx.698.481-xx, residente e domiciliado nesta Capital, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 049/2023, conforme Processo SEI nº 202300058003024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - DAS ALTERAÇÕES

I.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação pelo período de 03 (três) meses e o aditamento do quantitativo de itens da Cláusula Segunda, do Contrato nº 049/2023, que versa sobre o fornecimento de materiais elétricos diversos, sob demanda, a serem utilizados na manutenção predial preventiva e corretiva da Sede, Unidades da OVG, Gerência do Restaurante do Bem, CAR de Trindade, CAR de Muquém, e Natal do Bem, em atenção ao pedido formulado pela Gerência Administrativa, através do Despacho nº 473/2024/OVG/GAD (66457308), autorizado por meio do Despacho nº - 1377/2024/OVG/DIAF da Diretoria Administrativa e Financeira (66490929).

I.II – Pactuam as partes que o quantitativo dos itens especificados abaixo, do Lote 1, da Cláusula Primeira – DO OBJETO, do Contrato de Fornecimento nº 049/2023, sofrerão acréscimo, correspondente a R\$ 46.080,00 (quarenta e seis mil oitenta reais), passando o valor total pactuado e declinado na Cláusula Quarta – DO VALOR DO CONTRATO, de R\$ 188.167,50 (cento e oitenta e oito mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 234.247,50 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), cujos preços e quantitativos acrescidos seguem pormenorizados abaixo:

ITEM	PRODUTO	VALOR UNIT.	QNT. DO ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
2	Abraçadeira de Nylon - 40CMX7,6MM - Branca - Pacote com 50 Unidades	R\$ 30,00	60	R\$ 1.800,00
6	Alicate Eletricista - 8" - Com cabo antideslizante - Com garantia ilimitada	R\$ 75,00	4	R\$ 300,00
11	Cabo PP - Flexível - 2x2,5mm	R\$ 5,90	600	R\$ 3.540,00
12	Cabo PP - Flexível - 4x4mm	R\$ 14,50	100	R\$ 1.450,00
19	Canaleta Ventilada - PVC - 30x30x2000mm - Branca ou Creme	R\$ 35,00	60	R\$ 2.100,00
20	Canaleta Ventilada - PVC - 50x50x2000mm - Branca ou Creme	R\$ 55,00	30	R\$ 1.650,00
21	Chave Teste - 1/8x3	R\$ 12,00	5	R\$ 60,00
22	Chuveiro Elétrico - 220V - 4600W - Branco	R\$ 82,00	20	R\$ 1.640,00
25	Disjuntor Monopolar - 20A - Curva C	R\$ 10,00	10	R\$ 100,00
26	Disjuntor Monopolar - 40A - Curva C	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
28	Disjuntor Tripolar - 70A	R\$ 128,00	5	R\$ 640,00
36	Espelho Cego - Caixa 4x2 - Branco	R\$ 4,00	30	R\$ 120,00
40	Extensão Elétrica - Fio Paralelo 2x0,75mm - 5M - 3 Tomadas 2P+T 10A	R\$ 58,00	30	R\$ 1.740,00
41	Extensão Filtro de Linha - Cabo PP 2,5mmX1,5m - 5 Tomadas 2P+T 10A - Bivolt com Fusível	R\$ 40,00	50	R\$ 2.000,00
42	Fio Flexível 2,5mm - cores: amarelo; azul; branco; preto; vermelho; verde.	R\$ 1,95	2500	R\$ 4.875,00
43	Fio Flexível 4mm - cores: amarelo; azul; branco; preto; vermelho; verde.	R\$ 3,40	500	R\$ 1.700,00
44	Fio Flexível 6mm - cores: amarelo; azul; branco; preto; vermelho; verde.	R\$ 3,50	300	R\$ 1.050,00
45	Fio Flexível 10mm - cores: amarelo; azul; branco; preto; vermelho; verde.	R\$ 7,50	400	R\$ 3.000,00
46	Fio Paralelo 2x2,5mm - Branco	R\$ 4,00	400	R\$ 1.600,00
49	Fita Isolante 18/19mmx20m	R\$ 7,00	100	R\$ 700,00

54	Interruptor - 1 Tecla - Placa 4x2 - Branco - Embutir	R\$ 8,00	30	R\$ 240,00
55	Interruptor - 1 Tecla - Caixa Sobrepor (Linha X)	R\$ 8,00	30	R\$ 240,00
56	Interruptor - 1 Tecla com 1 tomada 10A - Placa 4x2 - Branco - Embutir	R\$ 12,00	10	R\$ 120,00
57	Interruptor - 1 Tecla com 1 tomada 10A - Caixa Sobrepor (Linha X) - Branco	R\$ 12,00	10	R\$ 120,00
65	Disjuntor Diferencial Residual (IDR) 25A - 2P	R\$ 79,00	10	R\$ 790,00
66	Disjuntor Diferencial Residual (IDR) 25A - 4P	R\$ 145,00	10	R\$ 1.450,00
69	Lâmpada LED - Bulbo - E27 - 12W - Branco Frio	R\$ 10,00	100	R\$ 1.000,00
71	Lâmpada LED - Bulbo - E27 - 50W - Branco Frio	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
74	Lâmpada LED - Tubular - T8 - 18W ou 20W - 220V - 120CM - Branco Frio	R\$ 13,00	150	R\$ 1.950,00
77	Luminária Painel LED - 22x22cm - 18W - Embutir - Branco Frio	R\$ 35,00	10	R\$ 350,00
78	Luminária Painel LED - 22x22cm - 18W - Sobrepor - Branco Frio	R\$ 30,00	10	R\$ 300,00
79	Luminária Painel LED - 30x30cm - 24W - Embutir - Branco Frio	R\$ 39,00	20	R\$ 780,00
80	Luminária Painel LED - 30x30cm - 24W - Sobrepor - Branco Frio	R\$ 42,00	50	R\$ 2.100,00
87	Plug Fêmea - Reto - 2P+T - 10A	R\$ 8,00	100	R\$ 800,00
89	Plug Macho - 90º - 2P+T - 10A	R\$ 8,00	50	R\$ 400,00
91	Plug Macho - Reto - 2P+T - 10A	R\$ 8,00	100	R\$ 800,00
95	Refletor LED - 50W - Branco Frio - Bivolt	R\$ 50,00	5	R\$ 250,00
96	Refletor LED - 100W - Branco Frio - Bivolt	R\$ 78,00	10	R\$ 780,00
101	Resistência para Chuveiro 220V - 4600W	R\$ 28,00	10	R\$ 280,00
104	Suporte para TV até 84" - Fixo	R\$ 25,00	20	R\$ 500,00

107	Tomada Dupla - Embutir - 2P+T - 10A 220V - Com placa 4x2 - Branca	R\$ 12,00	10	R\$ 120,00
109	Tomada Dupla - Caixa Sobrepor (Linha X) - 2P+T - 10A - Branca	R\$ 12,00	50	R\$ 600,00
111	Tomada Dupla - Caixa Sobrepor (Linha X) RJ45 - CAT 6 - COMPLETA (Caixa+2 Módulos+ 2 Conectores fêmea Keystone)	R\$ 35,00	30	R\$ 1.050,00
114	Tomada Simples - Caixa Sobrepor (Linha X) - 2P+T - 10A - Branca	R\$ 9,00	30	R\$ 270,00
<b>Valor Total do Acréscimo:</b>				<b>R\$ 46.080,00</b>

I.III – O presente Termo Aditivo será prorrogado pelo período de 03 (três) meses, iniciando-se em 30/10/2024.

I.IV - Avençam as partes que todas as demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas.

## II - DA RATIFICAÇÃO

II.I Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes no Processo SEI nº 202300058003024, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral-OVG

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Administrativo Financeiro-OVG

**Antônio Jair Lins de Mesquita**  
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JAIR LINS DE MESQUITA**, **Usuário Externo**, em 25/10/2024, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR**, **Diretor (a)**, em 25/10/2024, às 17:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**, **Diretor (a)-Geral**, em 25/10/2024, às 17:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **66570583** e o código CRC **72AC8D8B**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058003024



SEI 66570583